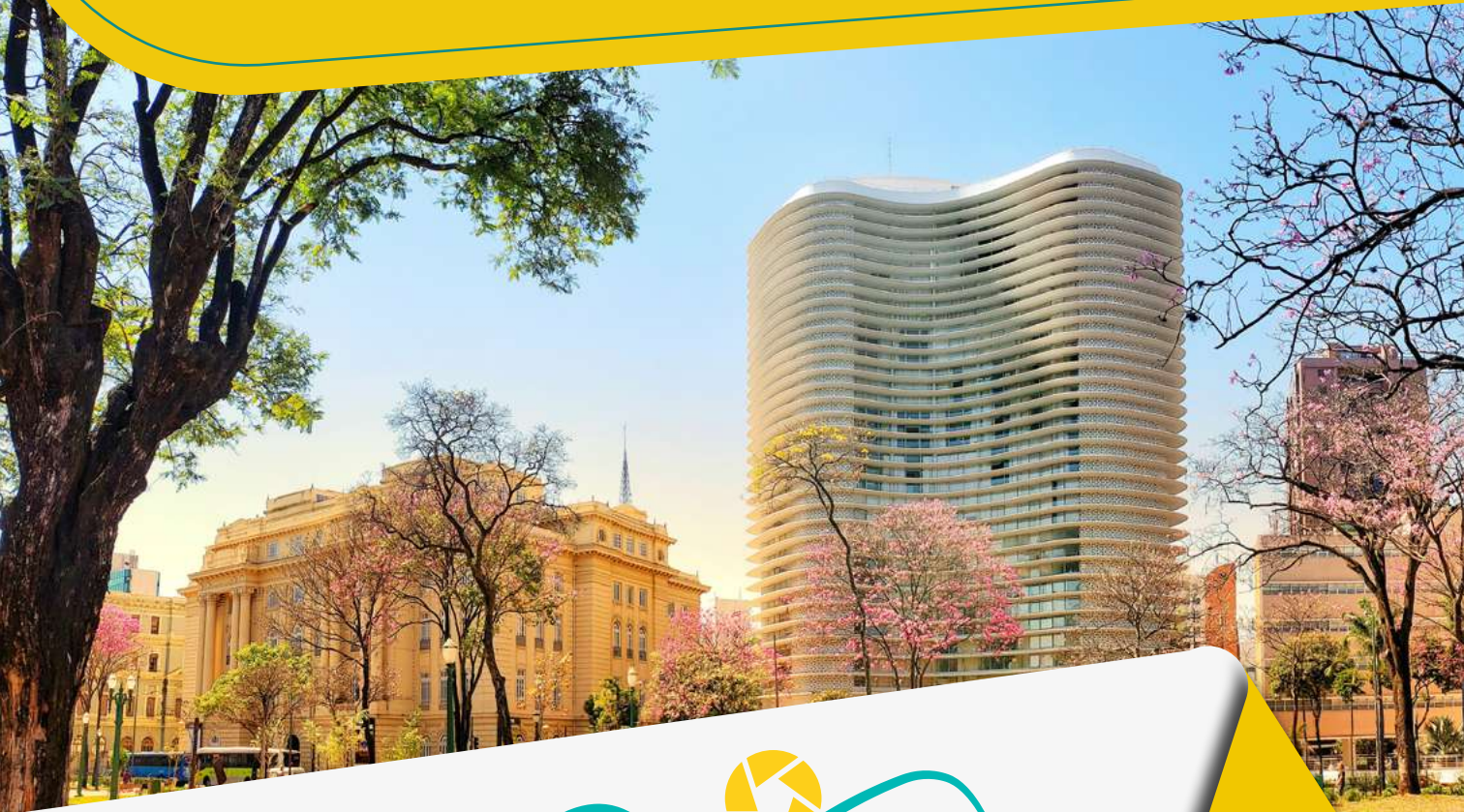




MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FILMAGENS







**Uma cidade
inspiradora
e vibrante**

Casa do Baile – Centro de Referência de Arquitetura, Urbanismo e Design





SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. A Cidade de Belo Horizonte	11
3. Fluxo, Tipos, Locais e Catálogo de Filmagens	17
4. Como Filmar em Belo Horizonte?	25
5. O Processo de Solicitação de Filmagem	28
6. Inserção de Créditos • Chancela de Apoio	43
7. Legislação	44
8. Boas Práticas de Filmagem e Sustentabilidade ...	45
Articulação em Rede	55

Vista do Mirante do Parque das Mangabeiras





INTRODUÇÃO

Este é um manual instrutivo dos procedimentos de filmagem na Cidade de Belo Horizonte, especialmente nos locais públicos municipais viabilizados pela Belo Horizonte Film Commission.

A BELO HORIZONTE FILM COMMISSION (BHFC) é o escritório oficial de apoio às produções audiovisuais em Belo Horizonte. Seu objetivo é facilitar a realização de filmagens na cidade, promovendo a articulação entre produtoras, órgãos públicos e demais instituições envolvidas, contribuindo para tornar Belo Horizonte um destino competitivo e atrativo para produções nacionais e internacionais.

Este manual reúne as orientações necessárias para solicitação de autorizações, documentação, prazos, utilização de espaços públicos e demais procedimentos relacionados às filmagens no município.

1. O QUE É UMA FILM COMMISSION

Uma Film Commission é uma organização dedicada a promover, facilitar e apoiar a realização de produções audiovisuais (como filmes, séries,

documentários, programas de televisão, publicidade, videocliques e demais conteúdos) em um determinado território, seja uma cidade, estado ou país.

Sua principal função é atuar como elo entre as produtoras e os órgãos públicos, oferecendo orientação, articulando autorizações e contribuindo para a redução da burocracia nos processos de filmagem. Dessa forma, fortalece o ambiente de produção audiovisual, amplia a atratividade do território para investimentos e estimula o desenvolvimento econômico, cultural e turístico por meio da indústria audiovisual.

2. A BELO HORIZONTE FILM COMMISSION

A Belo Horizonte Film Commission, instituída pelo Decreto Municipal nº 17.883/2022, é a instância da Prefeitura de Belo Horizonte responsável pela regulação, autorização e atração de filmagens no município. Seu objetivo é valorizar a cidade de Belo Horizonte por meio da facilitação da produção audiovisual, do acesso aos cenários urbanos, aos profissionais e às obras audiovisuais criadas na cidade.

Entre os seus principais serviços, destaca-se a autorização de filmagens e gravações em áreas públicas municipais para produções dos mais variados formatos: de programas de TV, obras de ficção, documentários, longas ou curtas-metragens, sejam nacionais ou estrangeiras. A colaboração da Belo Horizonte Film Commission se dá, especialmente, por meio da garantia de uma assistência para o melhor desenrolar da economia audiovisual no município, assegurando celeridade nos trâmites de autorização.

A produção que tenha o intuito de filmar em áreas públicas da cidade pode acessar o Formulário Único de Filmagens e Gravações, porta única

das solicitações de autorização, disponível no site:

portalbelohorizonte.com.br/filmcommission

ou no

Portal de Serviços da Prefeitura de Belo Horizonte

A Belo Horizonte Film Commission possui catálogos que auxiliam o produtor audiovisual, sendo um catálogo de locações municipais, que pode ser acessado no site da BHFC e apresenta os mais diversos cenários existentes na cidade, passando por espaços como o Conjunto Moderno da Pampulha, algumas das principais praças da cidade, os equipamentos municipais da cultura, os Conjuntos Arquitetônicos tradicionais, a paisagem urbana e os parques da capital, entre outros.

Além disso, no portal da BHFC conta com uma página direcionada ao cadastro de prestadores de serviços da cidade, buscando facilitar o acesso pelas produções de fora à reconhecida qualidade dos agentes produtivos do audiovisual mineiro.

A iniciativa faz parte do Programa de Desenvolvimento do Audiovisual de Belo Horizonte, o BH nas Telas, lançado em 2018 pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e que compreende uma série de ações voltadas ao desenvolvimento do setor audiovisual na capital.

Museu Histórico Abílio Barreto





A CIDADE DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE, a capital de Minas Gerais, foi fundada em 1897 como uma das primeiras cidades planejadas do Brasil. Hoje, a cidade conta com 128 anos de história.

Capital dos botecos: Conhecida pela vida noturna dinâmica e milhares de bares espalhados por todas as regiões da cidade.

Gastronomia mineira: Em 2019, Belo Horizonte recebeu o título de Cidade Criativa da Gastronomia pela UNESCO, cancelando a importância e a riqueza da culinária mineira. A gastronomia local é reconhecida por pratos tradicionais e consagrados, como o pão de queijo, o feijão tropeiro e o doce de leite. A cidade preserva essa tradição viva em pontos emblemáticos e facilmente acessíveis, referenciando o consumo e a celebração desses sabores.

Área total: **331,354 km²**

Área urbana: **cerca de 282,3 km²**

Aproximadamente **2,4 milhões de habitantes**

Aproximadamente **6.988 habitantes por km²**

487 bairros

10 administrações regionais

Produto Interno Bruto (PIB): **R\$ 130,2 bilhões**



Temperaturas:

mínima de 15° C

máxima de 28° C



Nascer do sol por volta das **6h15**

Pôr do sol por volta das **17h44**

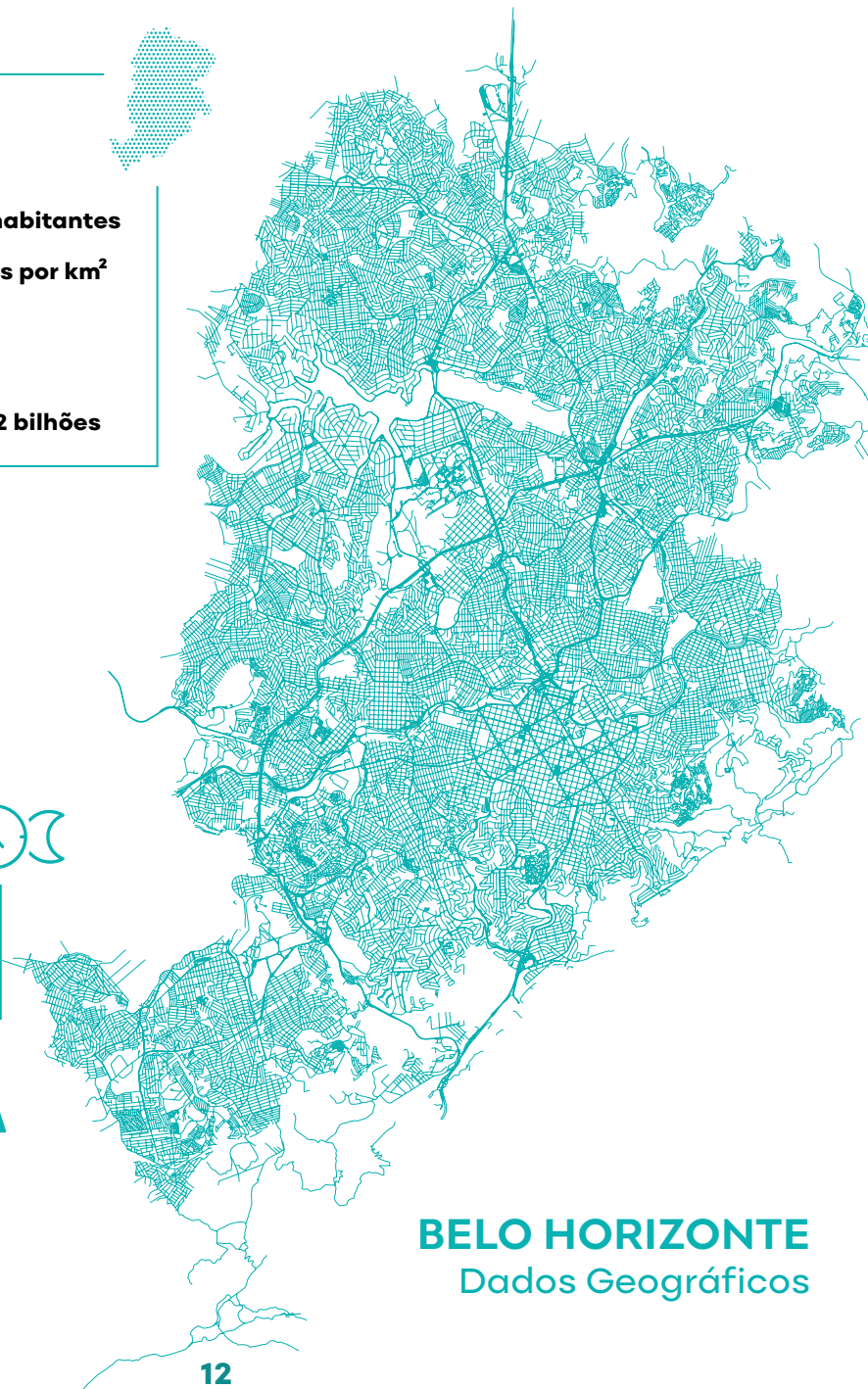


Detalhes de Localização

Latitude: **19.928° S**

Longitude: **-43.942° O**

Altitude média: **852 metros**



BELO HORIZONTE
Dados Geográficos

LOCALIZAÇÃO E CONECTIVIDADE

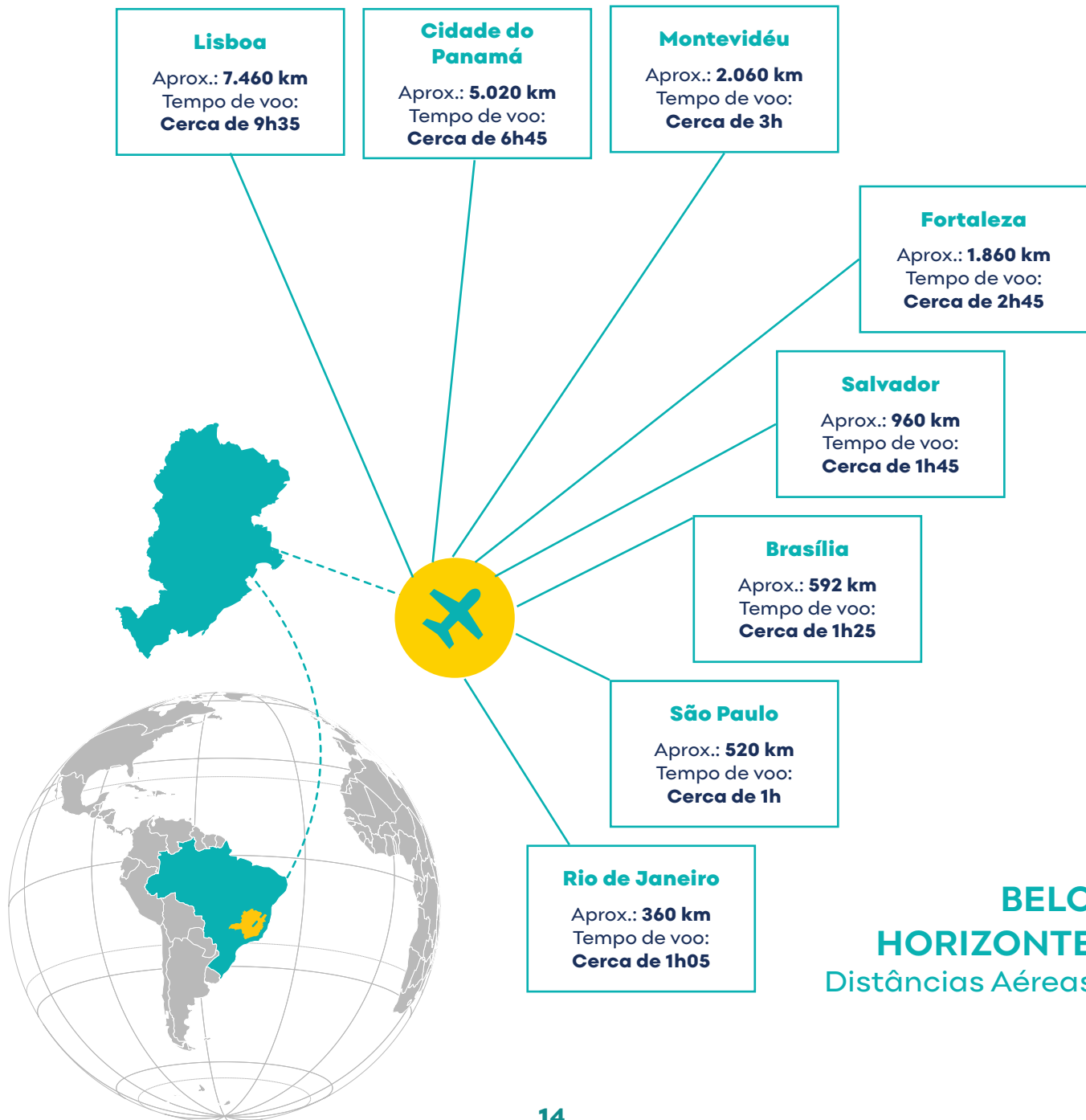
LOCALIZADA NO SUDESTE DO BRASIL, Belo Horizonte conta com uma posição favorável para a logística de produções audiovisuais, com conexões aéreas e rodoviárias que facilitam a chegada de equipes, elenco, equipamentos e fornecedores.

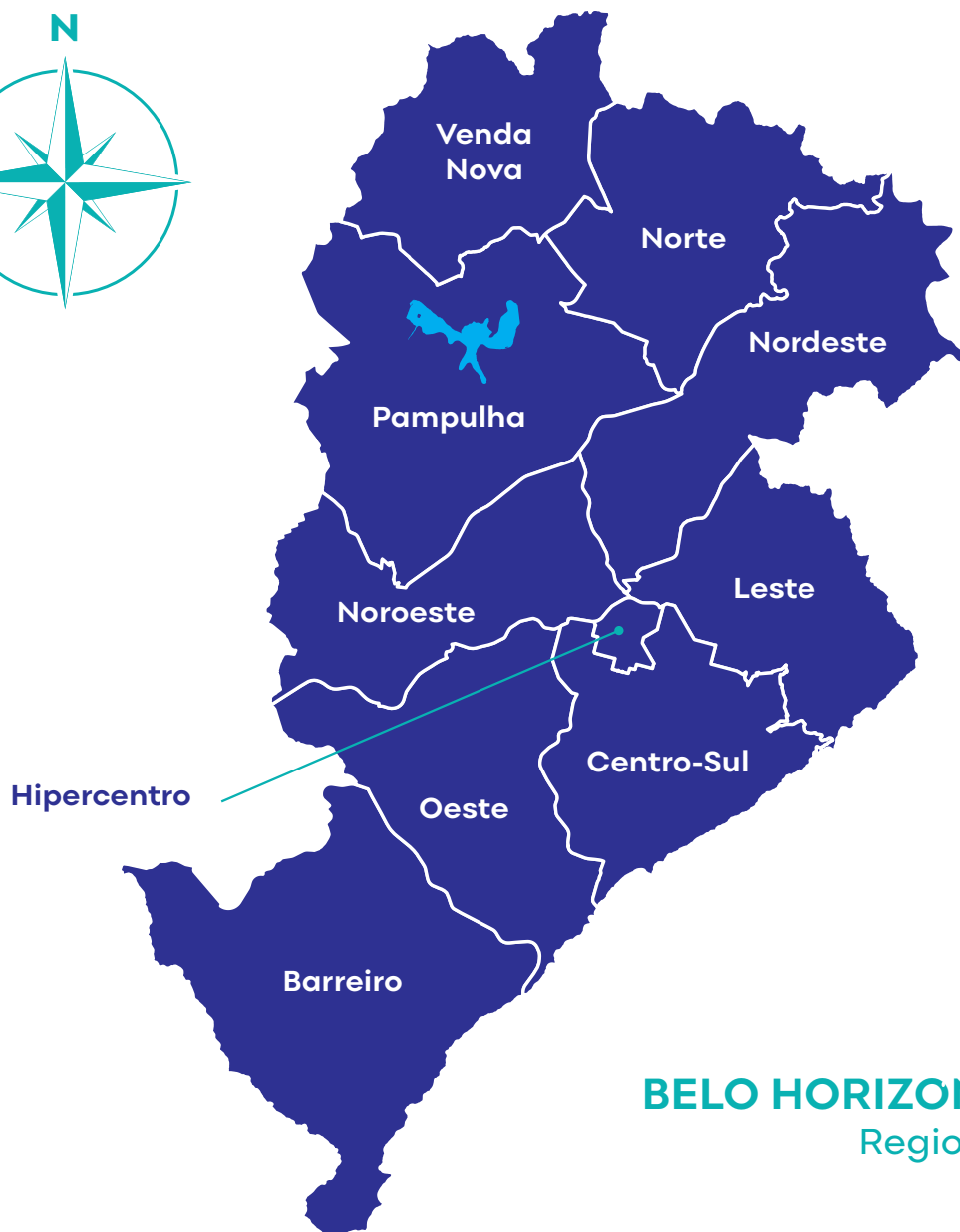
O Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, em Confins, opera cerca de 70 destinos nacionais e internacionais, com voos para importantes centros como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Salvador, Recife e Porto Alegre, além de ligações internacionais para cidades como Lisboa, Orlando, Cidade do Panamá, Santiago e Buenos Aires.

Por via terrestre, a capital mineira é atendida por corredores estratégicos como as BR-040, BR-381 e BR-262, que conectam Belo Horizonte a outros polos do Sudeste e do Centro-Oeste e também facilitam o deslocamento para diferentes regiões de Minas Gerais.

Com essa estrutura de acesso, Belo Horizonte oferece condições competitivas para receber produções de diferentes portes, combinando facilidade logística, conexão com os principais mercados do audiovisual brasileiro e acesso rápido a uma diversidade de locações na capital e em Minas Gerais. Esse conjunto contribui para reduzir deslocamentos, ampliar possibilidades de produção e tornar a cidade uma base estratégica para filmagens no país.







BELO HORIZONTE

Regionais

Praça Tiradentes

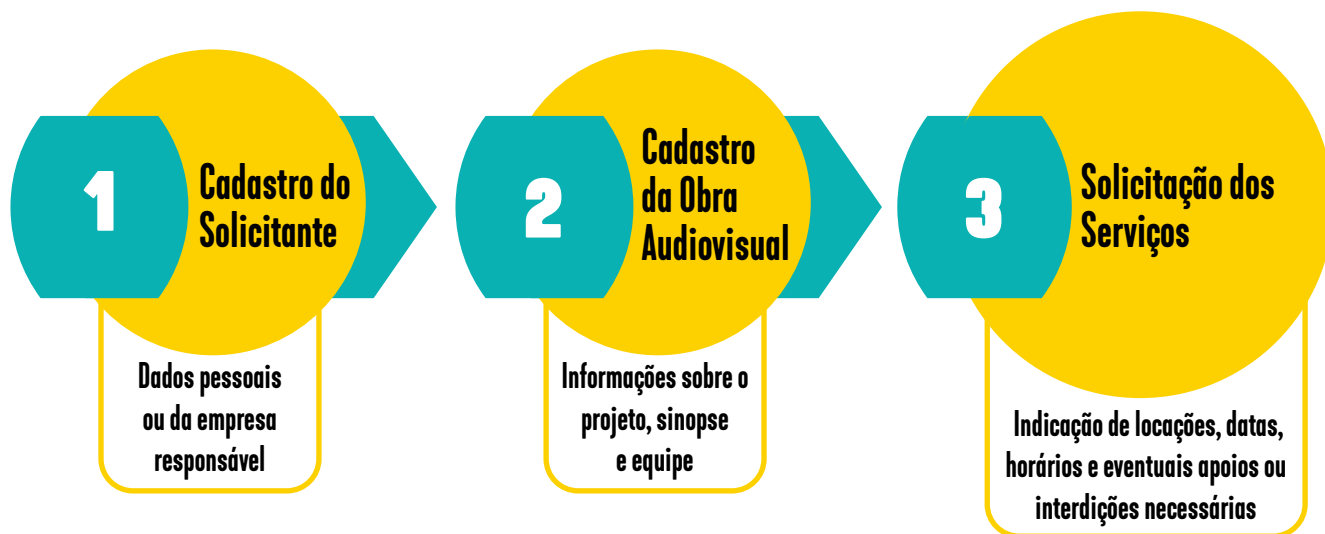




3

FLUXO, TIPOS, LOCAIS E CATÁLOGO DE FILMAGENS

1. FLUXO DE SOLICITAÇÕES DE FILMAGENS



2. QUAIS SÃO OS TIPOS DE FILMAGENS QUE A BELO HORIZONTE FILM COMMISSION **ATENDE**?

A Belo Horizonte Film Commission é responsável por acompanhar produções de diversas ordens, sejam elas produções de programas de TV, obras de ficção, documentários, videoclipes, publicidade, longas ou curtas-metragens, nacionais ou estrangeiras.

3. QUAIS SÃO OS TIPOS DE FILMAGENS QUE A BELO HORIZONTE FILM COMMISSION **NÃO ATENDE**?

Conforme o **Decreto Municipal nº 17.883/2022**, a atuação da Belo Horizonte Film Commission não abrange filmagens e gravações de caráter pessoal, turístico ou jornalístico.

São consideradas:

- **Filmagens e gravações de caráter pessoal e/ou turístico:** realizadas para uso privado, sem finalidade comercial, e que não exijam exclusividade de uso da área pública nem causem interrupção da circulação de vias ou do funcionamento de equipamentos públicos municipais.
- **Filmagens e gravações de caráter jornalístico:** realizadas pela imprensa, desde que não exijam exclusividade de uso da área pública nem causem interrupção da circulação de vias ou do funcionamento de equipamentos públicos municipais.

4. QUAIS SÃO OS LOCAIS QUE A BELO HORIZONTE FILM COMMISSION **É RESPONSÁVEL** POR AUTORIZAR?

A Belo Horizonte Film Commission é responsável pela viabilização de filmagens em áreas públicas municipais de Belo Horizonte. Aqui se inserem todas as gravações que demandarem o uso dos espaços públicos, de vias públicas, bem como de equipamentos, como:

- Parques Municipais;
- Jardim Zoológico;
- Centros Culturais do Município;
- Museus Públicos Municipais
- Escolas Municipais;
- Vias públicas;
- Praças; entre outros.

5. QUAIS SÃO OS LOCAIS QUE A BELO HORIZONTE FILM COMMISSION **NÃO É RESPONSÁVEL** POR AUTORIZAR?

A atuação da Belo Horizonte Film Commission está restrita aos espaços públicos sob administração do Município de Belo Horizonte. Dessa forma, não são de sua competência filmagens realizadas exclusivamente em:

- Áreas privadas;
- Espaços Aéreos;
- Espaços sob administração dos governos estadual ou federal;
- Áreas pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário;
- Locais situados fora dos limites do município de Belo Horizonte.

6. CATÁLOGO DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS

A Belo Horizonte Film Commission disponibiliza uma listagem de profissionais atuantes no setor audiovisual da cidade, o que possibilita o contato direto das empresas produtoras junto a esses profissionais viabilizando a facilitação da produção em nosso município.

São profissionais e empresas qualificadas nas mais variadas áreas do setor audiovisual, entre direção, produção, fotografia, roteiro, edição de imagem e som, além de demais técnicos e fornecedores especializados nos diversos segmentos do setor.



				
DIRETOR DE FOTOGRAFIA	DIRETOR DE PRODUÇÃO	DIRETOR DE SOM	DIRETOR	EFEITOS ESPECIAIS
				
ELETRICISTA/MAQUINISTA	FIGURINISTA	FOTÓGRAFO STILL	GAFFER	LOCADORA DE EQUIPAMENTOS
				
MAQUIADOR E CABELEIREIRO	MICROFONISTA	MONTADOR E EDITOR	PLATÔ	PÓS-PRODUÇÃO DE SOM
				
PÓS-PRODUÇÃO DE VÍDEO	PREPARADOR DE ELENCO	PRODUTOR EXECUTIVO	PRODUTORA	ROTEIRISTA
				
	TÉCNICO DE SOM	TRILHA SONORA	OUTROS	

7. CATÁLOGO DE LOCAÇÕES

O audiovisual produzido em Belo Horizonte tornou-se destaque internacional nos últimos anos. Suas histórias, paisagens e pessoas são protagonistas de filmes, séries, publicidades, entre outros conteúdos audiovisuais, consumidos e reconhecidos em todo o Brasil e no mundo.

O catálogo é composto por mais de **70 locações** em Belo Horizonte, que revela todo o potencial estético e narrativo dos espaços urbanos, naturais e históricos da cidade para produções audiovisuais.

1ª ETAPA – Acesse o catálogo de locações no Portal da Belo Horizonte Film Commission

CATÁLOGO DE LOCAÇÕES

Filmar em Belo Horizonte é se deparar com a diversidade, a multiplicidade. Contamos com ricas paisagens e patrimônio, material e imaterial, cenários e histórias que trazem à tona tanto uma cidade cosmopolita, quanto o aconchego e o jeito mineiro de ser. Abaixo, podem ser encontrados alguns destes cenários.

O que você procura?

Categorias:

Categorias:



Regional:

Escolha algumas opções:

BUSCAR



Aeroporto Internacional de Belo Horizonte/Confins - Tancredo Neves



Automóvel Clube de Minas Gerais



2ª ETAPA – Use os filtros para encontrar o local de interesse

O que você procura?

Categorias:

Categorias: 

Regional:

Escolha algumas opções

BUSCAR

3ª ETAPA – Explore as informações do espaço



FILMCOMMISSION / CATÁLOGO DE LOCAÇÕES / CASA DO BAILE

Casa do Baile

INÍCIO

DESCRIÇÃO

LOCALIZAÇÃO

 **DESCRIÇÃO**

A Casa do Baile - Centro de Referência de Arquitetura, Urbanismo e Design, projetada por Oscar Niemeyer na década de 1940, integra o Conjunto Moderno da Pampulha. A planta é composta por dois volumes circulares tangentes, ligados por uma marquise sinuosa que se estende em direção à Lagoa da Pampulha, acompanhando suas curvas. A marquise, sustentada por colunas, conecta-se a um anexo de forma orgânica, próximo a um pequeno palco circular cercado por espelho d'água. O paisagismo é de Roberto Burle Marx; e o projeto estrutural foi desenvolvido por Albino Froufe. Localizada na Lagoa da Pampulha, a edificação estabelece relação direta com a água, áreas verdes e o entorno urbano. Atualmente, o espaço abriga exposições, mostras, publicações, encontros, seminários e ações educativas voltadas à arquitetura, ao urbanismo e ao design.

Outra características:

- Integra o Conjunto Moderno da Pampulha, declarado Patrimônio Cultural Mundial pela UNESCO
- Tombamento nas três esferas: federal, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN (1997); estadual, pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais/IEPHA-MG (1984); e municipal, pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte/CDPCM/BH (2003).

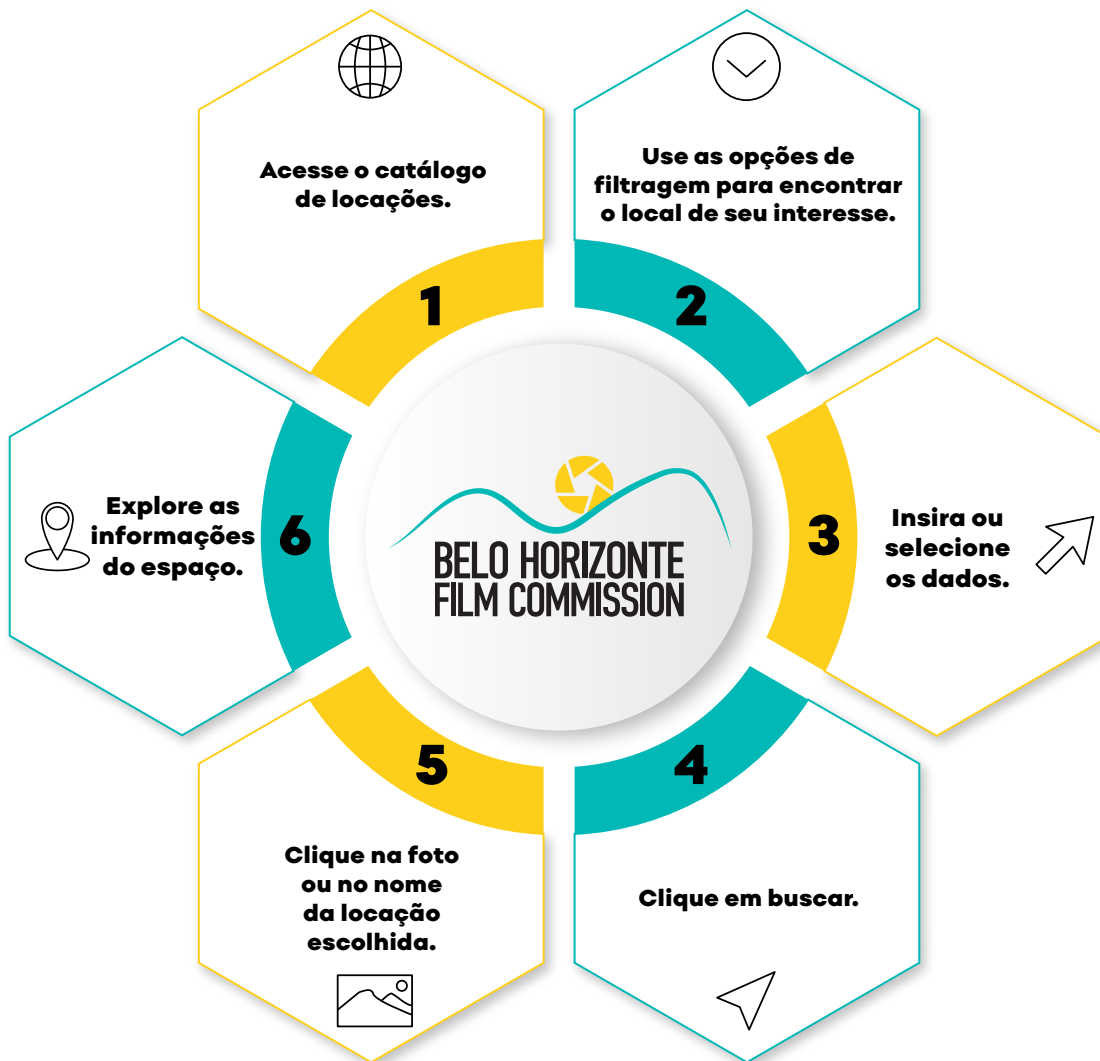
 **INFORMAÇÕES**


instagram

 **FUNCIONAMENTO**

segunda-feira	Fechado
terça-feira	Fechado
quarta-feira	10:00-18:00
quinta-feira	10:00-18:00
sexta-feira	10:00-18:00
sábado	10:00-18:00
domingo	10:00-18:00

Como funciona?





4

COMO FILMAR EM BELO HORIZONTE?

É NECESSÁRIA A OBTENÇÃO DE UMA AUTORIZAÇÃO da Belo Horizonte Film Commission para todas as gravações que estiverem planejadas para ocorrer em locais públicos municipais, incluindo espaços e equipamentos públicos, e/ou que realizem ocupação do solo e/ou interfiram no fluxo de transeuntes e/ou veículos no município de Belo Horizonte.

Para solicitar uma autorização de filmagem, o(a) produtor(a) deverá acessar o **Formulário Único de Filmagens e Gravações**, disponível neste site ao final desta página, e também no Portal de Serviços da Prefeitura de Belo Horizonte (servicos.pbh.gov.br).

Caso a solicitação preveja interdição total ou parcial de via pública, é de responsabilidade do solicitante a elaboração do Documento Operacional de Trânsito – DOT, conforme a Portaria BHTRANS DPR nº 036/2007, ou outra que venha a lhe suceder, responsabilizando-se por eventuais custos gerados.

No caso de filmagens em locais tombados como Patrimônio Histórico e que venham a necessitar de alguma intervenção no bem, o solicitante

deverá apresentar, anexada, a documentação de aprovação dos órgãos responsáveis, como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico e Diretoria do Patrimônio Cultural e Arquivo Público da Fundação Municipal de Cultura, junto ao Formulário Único de Filmagens e Gravações.

PORTAL
BELO HORIZONTE



Te encontro
em
Belo Horizonte



BELO HORIZONTE
FILM COMMISSION

Normativas

Perguntas e respostas

Contato

INÍCIO

O QUE É

CATÁLOGO DE LOCAÇÕES

PROFISSIONAIS E SERVIÇOS

OBSERVATÓRIO DO AUDIOVISUAL

InícioFilm Commission

Solicitação De Filmagem Film
Commission.

Esse formulário consiste em 3 etapas para o cadastro de autorização para filmagens.

1ª Etapa - Cadastro do Solicitante.

2ª Etapa - Cadastro da obra Audiovisual.

3ª Etapa - Solicitação dos serviços PBH

Iniciar

Contato

 Av. Augusto de Lima, 30 - 3º andar - Centro - Belo Horizonte - MG

 (31) 3246.0144

 bhfilm@pbh.gov.br





BELO HORIZONTE
FILM COMMISSION



BH NAS
TELAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL



BELO
HORIZONTE
PREFEITURA

Basilica Nossa Senhora de Lourdes



O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE FILMAGEM

5

5. 1. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ÚNICO DE FILMAGENS E GRAVAÇÕES

1ª ETAPA – Cadastro do Solicitante

1. Cadastro do solicitante

Qual tipo de pessoa você é? *

☐ Pessoa Física

☐ Pessoa Jurídica

Nome completo: *

Nome próprio Sobrenome

É a primeira vez filmando em Belo Horizonte? *

☐ Sim

☐ Não

O solicitante deverá preencher o formulário, que se encontra em nosso site, sinalizando se é uma solicitação de filmagem de pessoa física ou jurídica. Devem ser informados o CPF, nos casos de pessoa física e CPF e CNPJ, nos casos de pessoa jurídica.

2ª ETAPA – Cadastro da obra Audiovisual

2. Cadastro da Obra Audiovisual

2.1 - Informações gerais da Obra audiovisual

Sua obra audiovisual é uma produção independente, conforme Instrução Normativa número 100/2012, da Ancine? *

- ☐ Sim
☐ Não

A produção conta com algum recurso provindo de políticas públicas de incentivo/fomento ao audiovisual/cultura? *

- ☐ Sim
☐ Não

Você tem interesse em divulgar sua produção nas redes da Fundação Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura? *

- ☐ Sim
☐ Não

Sua obra audiovisual é uma produção estudantil? *

- ☐ Sim
☐ Não

Nº SALIC (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura)

O solicitante deve informar algumas questões gerais sobre a obra audiovisual que será filmada na cidade e autorizada pela Belo Horizonte Film Commission. As perguntas vão desde o Título da Obra e Formato da produção, à Dados Estatísticos da Obra Audiovisual.

3ª ETAPA – Solicitação dos serviços PBH

O solicitante deverá solicitar o uso de Locações Públicas (Praças, Museus, Parques, Centros Culturais, etc.). Deverá ser informado o local, data, horário, breve descrição da filmagem e número de pessoas na locação.

Em casos de solicitação de serviços da BHTRANS, o solicitante deverá informar se precisará de interdição total ou parcial de via pública ou reserva de vaga, especificando detalhadamente o que se trata a operação.

3. Solicitação de Serviços da PBH

3.1 - Filmagens em Locações Públicas

Solicitação de Uso de Locações Públicas (Praças, Museus, Parques, Centros Culturais, etc.) *

	Local	CEP	Data	Horário (início-término)	Descrição	Número pessoas locaçã
1						
2						
3						
4						

4ª ETAPA – Etapa - Emissão da Autorização de Filmagem

Após todo trâmite realizado, o documento Autorização de Filmagens e Gravações será emitido pela Belo Horizonte Film Commission e encaminhado para o solicitante por e-mail.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DO SOLICITANTE

Pessoa Jurídica

Para o cadastro da Pessoa Jurídica, são necessários os seguintes documentos atualizados:

- Contrato social ou estatuto;
- Cartão CNPJ;
- Documento do responsável legal que consta no contrato social.

Pessoa Física

Para o cadastro de Pessoa Física são necessários os seguintes documentos atualizados:

- Documento de Identidade, podendo ser CNH ou RG;
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o mesmo não conste no Documento de Identidade apresentado.

Como posso realizar um Cancelamento de solicitação?

Em caso de cancelamento ou alteração da data da filmagem, a produção deverá comunicar a Belo Horizonte Film Commission, preferencialmente, até o dia útil anterior à realização da atividade. O cancelamento

deverá ser solicitado por meio do histórico de e-mails da tramitação da solicitação, para que as autorizações e os alinhamentos realizados com os órgãos e entidades envolvidos possam ser atualizados ou cancelados, quando necessário.

Nos casos em que houver emissão da DRAM (Documento de Arrecadação Municipal) para utilização de equipamentos públicos municipais, o cancelamento da filmagem não implicará a devolução dos valores já pagos.

5.3. DOCUMENTAÇÃO DA PRODUÇÃO DA OBRA SOLICITADA: CROQUIS E DEMAIS ANEXOS

Croquis

Documento enviado pela produção que demonstra, através de desenhos e marcações no mapa, as intervenções necessárias solicitadas.

Documentação dos Veículos da Produção

CRLV: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo atualizado.

Ofício da sua instituição de ensino com uma recomendação do seu projeto (no caso da obra audiovisual ser uma produção estudantil)

5.4. QUAL O PRAZO PARA TER A MINHA AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM ?

- 5 DIAS ÚTEIS PARA FILMAGENS PUBLICITÁRIAS*
- 8 DIAS ÚTEIS PARA FILMAGENS NÃO PUBLICITÁRIAS*

(*)Conforme previsto no Decreto Municipal nº 17.883 de 23 de Fevereiro de 2022.

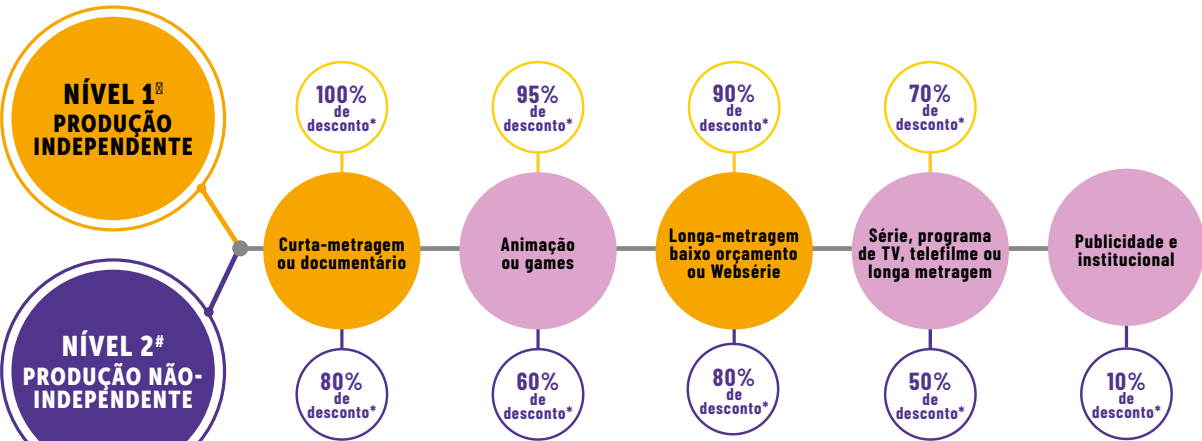
5.5. QUANTO CUSTA PARA TER UMA AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM?

A Belo Horizonte Film Commission não cobra pelos serviços de emissão de autorização. A ocupação do solo no espaço público também não é cobrada.

Todavia, são cobradas taxas sobre o uso de equipamentos públicos municipais. Sobre tais preços, incidem-se os descontos da tabela de descontos progressivos, referente ao caráter da produção e o status da produtora. Os preços públicos para filmar em equipamentos públicos municipais da administração direta, bem como de outros serviços, estão previstos em normativas dos Órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte.

5.5.1. O QUE SÃO OS DESCONTOS PROGRESSIVOS?

Os descontos são concedidos de acordo com o tipo da solicitação. A análise para a classificação de cada obra é de competência da Belo Horizonte Film Commission. Os descontos incidem unicamente sobre o valor de uso dos equipamentos públicos municipais. Confira na imagem a seguir os percentuais aplicados de acordo com o formato de cada tipo de produção:



* % de desconto em relação aos serviços não compulsórios de outorga de uso privativo dos bens de uso especial do Município.

Os preços públicos para filmar em equipamentos públicos municipais da administração direta, bem como de outros serviços, estão previstos em normativas dos Órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte.

5.5.2. É POSSÍVEL TER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CUSTO PÚBLICO?

O **Decreto Municipal nº 17.883 de 23 de Fevereiro de 2022** prevê a isenção para as produções que se enquadrem nos seguintes formatos:

- i. estudantes, professores ou pesquisadores que tenham seus projetos recomendados pela instituição de ensino por meio de ofício da instituição;
- ii. produções realizadas por instituições sociais, sem fins lucrativos, para campanha ou obra sem fins comerciais.

5.5.3. FORMA DE PAGAMENTO

De acordo com o **Decreto nº 17.883/2022**, quando houver cobrança de preço público pela utilização de equipamento público municipal, o pagamento de dará pelos seguintes passos:

- i. o órgão ou a entidade responsável pelo local emitirá a DRAM (Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal);
- ii. a Belo Horizonte Film Commission receberá e a encaminhará à produção;
- iii. após a realização do pagamento, o comprovante deverá ser enviado à Belo Horizonte Film Commission para prosseguimento da solicitação;

- iv. a Autorização de Filmagens e Gravações será emitida somente após a comprovação do pagamento, quando este for devido;

Conforme previsto no § 3º do art. 14 do **Decreto nº 17.883/2022**, caso a filmagem seja remarcada para uma data dentro dos 30 dias subseqüentes à autorização originalmente concedida, não será necessário realizar novo recolhimento dos preços públicos correspondentes.

5.6 . SOLICITAÇÃO DE APOIO

Os ofícios de apoio são documentos emitidos pela Belo Horizonte Film Commission para auxiliar as produções audiovisuais em demandas específicas relacionadas às filmagens. Embora não substituam uma autorização de filmagem nem possuam o mesmo efeito legal, podem facilitar tratativas e apoiar a interlocução com instituições e parceiros envolvidos na produção.

A solicitação deve ser realizada por meio do formulário disponível no Portal da Belo Horizonte Film Commission.

5.7. UTILIZAÇÃO DE VIAS PARA FILMAGENS OU APOIO À FILMAGEM

A utilização de vias e calçadas públicas para realização de filmagens ou instalação de estruturas de apoio deverá ser planejada previamente e informada no Formulário Único de Filmagens e Gravações. As informações fornecidas pela produção são utilizadas pela Belo Horizonte Film

Commission para analisar os impactos da atividade e realizar os encaminhamentos necessários aos órgãos municipais competentes.

É fundamental que a solicitação contenha informações detalhadas sobre a produção, incluindo datas e horários de montagem, filmagem e desmontagem, quantidade de integrantes da equipe, relação de veículos, equipamentos de grande porte, geradores, estruturas temporárias e demais elementos que possam interferir na circulação de pedestres, veículos ou no funcionamento regular do espaço público. Quanto mais completas forem as informações apresentadas, maior será a agilidade na análise da solicitação.

5.7.1. INTERVENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS

As produções que necessitarem utilizar vias públicas para estacionamento de veículos, apoio operacional, posicionamento de equipamentos, realização de cenas ou qualquer outra atividade que interfira na circulação de veículos ou pedestres deverão informar essa necessidade no momento da solicitação da autorização.

Dependendo das características da filmagem e da dinâmica do local, poderão ser exigidas autorizações específicas emitidas pela BHTrans, além de medidas operacionais destinadas a preservar a segurança viária e a mobilidade urbana.

Sempre que houver necessidade de interdição parcial ou total de via pública, a produção deverá providenciar o Documento Operacional de Trânsito (DOT), conforme regulamentação da BHTrans. O DOT define as condições operacionais para a intervenção, incluindo sinalização temporária, desvios, canalização do tráfego e demais medidas necessárias para garantir a segurança de motoristas, pedestres e da



Foto: Stellantis/Divulgação - FIAT 50 Anos



equipe de filmagem. Os custos decorrentes da elaboração e execução dessas medidas são de responsabilidade da produção.

A Belo Horizonte Film Commission poderá solicitar adequações na proposta apresentada ou documentos complementares sempre que as características da filmagem demandarem análise técnica por outros órgãos da Administração Municipal.

5.7.2 AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS

Conforme a natureza da intervenção, poderão ser necessárias as seguintes autorizações:

5.7.2.1. AUTORIZAÇÃO DE RESERVA DE ÁREA EM VIA PÚBLICA (ARAVP-F)

A ARAVP-F é utilizada quando a produção necessita reservar vagas ou áreas da via pública para estacionamento de veículos de apoio, caminhões, unidades móveis, camarins, geradores ou demais estruturas operacionais, desde que o local pretendido permita estacionamento.

5.7.2.2. AUTORIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VIA PARA FILMAGEM (AIV-F)

A AIV-F deverá ser solicitada quando a realização da filmagem exigir a interdição parcial ou total de vias públicas para execução de cenas, posicionamento de equipamentos ou outras atividades que impeçam ou restrinjam a circulação normal de veículos.

A análise da solicitação considera fatores como classificação da via, volume de tráfego, circulação do transporte coletivo, horários da filmagem, impactos sobre moradores e comerciantes e condições de segurança para realização da atividade.

5.7.2.3. AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA ESTACIONAMENTO EM VIA (AEEV-F)

Quando houver necessidade de estacionar veículos da produção em locais onde o estacionamento seja proibido pela sinalização de trânsito, deverá ser solicitada a AEEV-F.

Para emissão dessa autorização é obrigatória a apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado de cada veículo que utilizará a autorização.

5.7.2.4. AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA TRÂNSITO DE VEÍCULOS (AETV-F)

Nos casos em que a produção utilize veículos especiais ou veículos de carga que excedam os limites de circulação estabelecidos para o Município, poderá ser necessária a emissão da AETV-F.

Essa autorização aplica-se, entre outros casos, à circulação de guindastes, caminhões de grande porte, betoneiras, caminhões de mudança, veículos de utilidade pública e demais veículos que transportem cargas pesadas ou indivisíveis.

5.7.3. PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO

A definição das intervenções viárias deve considerar o princípio da menor interferência possível na dinâmica da cidade. Sempre que viável, recomenda-se programar filmagens, montagem e desmontagem para horários de menor fluxo de veículos e pedestres, reduzindo o tempo de ocupação das vias públicas e os impactos sobre a mobilidade urbana.

Sempre que houver alterações no cronograma, no local da filmagem ou nas intervenções inicialmente previstas, a Belo Horizonte Film Commission deverá ser comunicada para avaliação da necessidade de atualização da autorização e dos encaminhamentos junto aos órgãos competentes com maior antecedência possível.

Em caso de alterações, não será necessário abrir um novo formulário, a alteração poderá ser feita a partir do histórico de tramitação iniciado.

Lagoa da Pampulha



Feira dos Produtores



1.1. LOCALIZAÇÃO

Caso a produção audiovisual conte com outros selos e marcas a serem inseridos sob o Chamado Apelo, o conjunto de selos e marcas do Belo Horizonte Film Commission deverá possuir destaque equivalente ao que for dado a qualquer outro parcela do projeto.



1.2. PORCULIDADE E PROPORCIONALIDADE

O conjunto de selos e marcas deve ser aplicado observando-se sempre a proporção para de sua estrutura geométrica e a fidelidade das cores. Em hipótese alguma os marcos do conjunto poderão ser desmembrados, distorcidos em seu tamanho/proporção ou aplicados separadamente ou em outro ordem que não seja a prevista.

- Devem ser considerados, sendo as seguintes diretrizes:
 - O selo de Belo Horizonte Film Commission e o brasão do Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) devem sempre ser aplicados juntos, nesta ordem.
 - O conjunto obrigatório de logomarcas deve ser inserido sempre sob o chamado Apelo.

Atenção: a aplicação do conjunto obrigatório de logomarcas ou deverá possuir as mesmas especificações na que for dado ao mais aplicado do projeto, conforme previsto na Portaria de regulamentação do procedimento.

As versões prioritárias são as seguintes: (1) premissões técnicas ou especificações, pode-se limitar a forma de apresentação, pode-se apresentar nos exemplos a se



POLÍTICA MUNICIPAL DE
FILMAGENS E GRAVAÇÕES
MANUAL DE COMUNICAÇÃO



6 INSERÇÃO DE CRÉDITOS

• CHANCELA DE APOIO

CONFORME DISPOSTO na **Portaria Conjunta SMC/FMC no 002/2022**, todos os projetos audiovisuais realizados em Belo Horizonte com apoio da Belo Horizonte Film Commission deverão inserir, nos créditos iniciais, o conjunto obrigatório de logomarcas da Política de Filmagens e Gravações Municipal, que é formado pelo selo da Film Commission e o brasão da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). Além da inserção do conjunto de marcas, deverá ser inserida também, nos créditos finais, a citação por extenso ***Essa obra contou com o apoio da Belo Horizonte Film Commission***, conforme instruções presentes no **Manual de Marcas**, que pode ser baixado a partir do **Portal da Belo Horizonte Film Commission**.



LEGISLAÇÃO



DECRETO Nº 17.882, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Belo Horizonte Film Commission foi instituída pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da publicação do Decreto Municipal nº 17.883. A publicação determina as suas competências dentro da PBH.

DECRETO Nº 17.883, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

decreto que dispõe sobre a solicitação de filmagens e gravações nas áreas públicas do município. Neste Decreto estão definidas as principais questões referentes ao processo de solicitação de autorização de filmagens, bem como a tabela de descontos progressivos. Tal documento institui também o Comitê Gestor da Política de Filmagens e Gravações do Município.



8

BOAS PRÁTICAS DE FILMAGEM E SUSTENTABILIDADE

A REALIZAÇÃO DE FILMAGENS em espaços públicos contribui para o fortalecimento da atividade audiovisual e para a promoção da cidade como cenário de produções culturais. Para que essas atividades ocorram de forma organizada e em conformidade com a legislação vigente, é fundamental que as produtoras e equipes técnicas observem as orientações apresentadas neste Manual.

As recomendações a seguir complementam as condições estabelecidas na autorização para filmagem e deverão ser observadas durante todas as etapas da produção.

8.1. SEGURANÇA DA EQUIPE

A produtora autorizada deverá:

- Cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs) de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis às atividades desenvolvidas;
- Realizar avaliação prévia do local, identificando riscos relacionados à circulação de pessoas, veículos, desníveis, redes elétri-

cas, condições climáticas e demais fatores que possam comprometer a segurança da equipe;

- Manter cabos, equipamentos e estruturas temporárias devidamente organizados e sinalizados, evitando riscos de tropeços, quedas ou acidentes;
- Utilizar equipamentos em boas condições de funcionamento e de acordo com as orientações dos fabricantes;
- Fornecer e exigir a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando necessários para a atividade desempenhada;
- Assegurar que estruturas temporárias, como tendas, tripés, refletores, geradores e equipamentos de iluminação, sejam corretamente instaladas e estabilizadas, evitando riscos de tombamento;
- Manter equipamentos elétricos protegidos contra umidade e realizar ligações elétricas de forma segura, evitando sobrecargas e improvisações;
- Preservar rotas de circulação e saídas de emergência, não obstruindo acessos utilizados pelo público ou por serviços de emergência;
- Interromper as atividades sempre que forem identificadas condições que representem risco iminente à integridade física da equipe ou de terceiros.

8.2. UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Os espaços públicos deverão ser utilizados de forma responsável, garantindo a preservação do patrimônio, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades cotidianas da cidade.

Durante a realização da filmagem, a produtora deverá:

- Utilizar exclusivamente as áreas e os horários autorizados;
- Manter livres os acessos a edificações, equipamentos públicos, rotas de fuga, hidrantes e demais áreas destinadas à circulação e segurança;;
- Evitar a fixação de equipamentos ou elementos cenográficos em árvores, monumentos, esculturas, mobiliários urbanos e edificações públicas, salvo autorização específica emitida pela Belo Horizonte Film Commission;
- Preservar jardins, gramados, canteiros e demais áreas verdes, evitando sua utilização para estacionamento, circulação de veículos ou apoio de equipamentos;
- Observar as orientações dos responsáveis pelo espaço e da Belo Horizonte Film Commission e demais órgãos competentes durante toda a realização da filmagem;
- Remover integralmente equipamentos, estruturas temporárias, resíduos e materiais utilizados, restituindo o local às suas condições originais após o término das atividades.

- Não realizar perfurações, pinturas, colagens ou qualquer intervenção que altere as características do espaço público sem a devida autorização prévia;

8.3. TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO

A circulação e o estacionamento de veículos utilizados na produção deverão observar a legislação de trânsito vigente, bem como as condições estabelecidas na autorização para realização da filmagem.

- Utilizar apenas as áreas autorizadas para estacionamento e apoio operacional;
- Respeitar a sinalização viária e as normas previstas no **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**;
- Realizar operações de carga e descarga de equipamentos de forma organizada, reduzindo o tempo de permanência dos veículos nas vias públicas;
- Garantir que veículos de produção, geradores e caminhões de apoio não obstrua a circulação de pedestres, ciclistas, transporte coletivo ou veículos de emergência;
- Evitar manobras que comprometam a segurança viária ou causem transtornos ao tráfego local, salvo nos casos estritamente necessários;
- Não parar ou estacionar veículos sobre praças, passeios, canteiros, áreas verdes ou quarteirões fechados, salvo nos casos expressamente autorizados pelo órgão competente.

8.4. LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO

Ao término da filmagem, a produtora é responsável pela completa desmobilização da operação e pela restituição do espaço público em condições adequadas de uso.

Para isso, deverá:

- Remover integralmente equipamentos, estruturas temporárias, sinalizações, elementos cenográficos e demais materiais utilizados durante a produção;
- Recolher resíduos sólidos, embalagens, fitas adesivas, abraçadeiras, cabos, lonas e quaisquer outros materiais gerados pela atividade;
- Realizar a limpeza da área ocupada, assegurando que o local seja devolvido nas mesmas condições de conservação e limpeza em que foi disponibilizado;
- Verificar se não houve danos ao pavimento, mobiliário urbano, áreas verdes, monumentos ou demais bens públicos utilizados durante a filmagem;
- Comunicar imediatamente ao órgão competente qualquer ocorrência que tenha resultado em dano ao patrimônio público, adotando as providências necessárias para sua reparação, quando aplicável;

Caso sejam constatados resíduos, equipamentos abandonados ou danos decorrentes da filmagem, a produtora permanecerá responsável pelas medidas necessárias à limpeza, reparação e recomposição

da área, conforme a legislação vigente e as condições estabelecidas na autorização.

A autorização para realização da filmagem refere-se exclusivamente à utilização do espaço público, não substituindo autorizações ou licenças exigidas por outros órgãos ou entidades.

8.5. DIREITOS AUTORAIS

É de responsabilidade da produtora:

- obter as autorizações necessárias para a utilização de obras protegidas por direitos autorais, quando aplicável;
- realizar o recolhimento de taxas, licenças e demais encargos relacionados aos direitos autorais, conexos ou de imagem, quando exigidos pela legislação vigente;
- responder pelo uso de marcas, obras artísticas, fonogramas, imagens, performances e demais conteúdos protegidos que venham a integrar a produção.

A Belo Horizonte Film Commission e os órgãos da Administração Municipal não se responsabilizam por obrigações decorrentes da legislação de direitos autorais.

8.6. DOCUMENTAÇÃO

Durante toda a realização da filmagem, a documentação relacionada à autorização deverá permanecer disponível no local para apresentação aos responsáveis pelo espaço e aos órgãos de fiscalização, sempre que solicitada.

A produtora deverá manter disponível, no mínimo:

- A autorização para realização da filmagem emitida pelo órgão competente;
- Documento de identificação do responsável pela produção ou de seu representante no local;
- Cópia das autorizações complementares eventualmente exigidas por outros órgãos ou instituições;
- Demais documentos previstos como condicionantes da autorização.

Caso ocorram alterações relevantes no cronograma, na equipe, na estrutura da produção ou na ocupação do espaço autorizado, a produtora deverá comunicar previamente ao órgão competente, observando os procedimentos estabelecidos para atualização ou reemissão da autorização.

8.7. SUSTENTABILIDADE E BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

As produções audiovisuais são incentivadas a adotar práticas que contribuam para a redução dos impactos ambientais decorrentes das filmagens.

Recomenda-se que a produtora:

- planeje a utilização de materiais e equipamentos de forma a reduzir a geração de resíduos;
- priorize o uso de materiais reutilizáveis ou recicláveis na montagem de cenários, sinalizações e estruturas temporárias;

- disponibilize recipientes para coleta seletiva sempre que houver geração significativa de resíduos;
- destine corretamente resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos, observando a legislação ambiental vigente;
- evite o descarte de líquidos, produtos químicos, tintas, óleos ou combustíveis em redes de drenagem, áreas verdes ou no solo;
- utilize geradores, quando necessários, em condições adequadas de manutenção, minimizando emissões atmosféricas e sonoras;
- adote medidas para reduzir o consumo de água e energia elétrica durante a produção;
- sempre que possível, priorize fornecedores locais e soluções logísticas que reduzam deslocamentos e emissões de gases de efeito estufa.

A adoção de práticas sustentáveis contribui para a preservação dos espaços públicos, para a redução dos impactos ambientais das produções audiovisuais e para o fortalecimento de um ecossistema produtivo mais responsável.

8.8. EMISSÃO DE RUÍDOS

A realização de filmagens deverá observar os limites de emissão sonora estabelecidos pela Lei Municipal nº 9.505/2008, de forma a minimizar impactos à população, às atividades desenvolvidas no entorno e ao meio ambiente urbano.

Os níveis máximos permitidos são:

- **Período diurno:** até 70 dB(A);
- **Período vespertino:** até 60 dB(A);
- **Período noturno (até 23h59):** até 50 dB(A);
- **A partir de 0h:** até 45 dB(A).

Às sextas-feiras, aos sábados e nas vésperas de feriados, até as 23h, admite-se o limite correspondente ao período vespertino (60 dB(A)), conforme previsto na legislação.

Durante a realização da filmagem, recomenda-se:

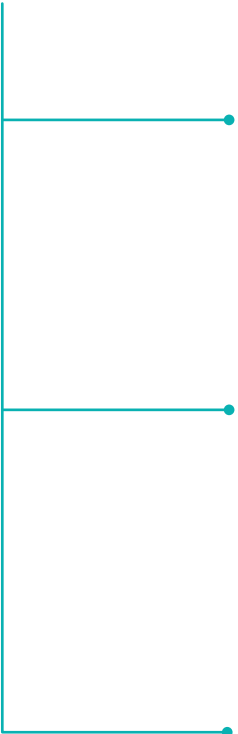
- planejar as atividades de maior impacto sonoro para os horários permitidos;
- posicionar geradores, compressores e outros equipamentos ruidosos de forma a reduzir a propagação do som para áreas sensíveis;
- evitar testes de equipamentos sonoros e ensaios prolongados quando não forem indispensáveis à produção;
- orientar a equipe para evitar ruídos desnecessários durante a montagem e a desmontagem das estruturas;
- observar as orientações dos órgãos competentes quanto ao controle de emissões sonoras, quando aplicáveis.

As medições dos níveis de emissão deverão seguir os critérios estabelecidos no art. 4º da Lei Municipal nº 9.505/2008.

Parque Municipal Américo Renné Giannetti



ARTICULAÇÃO EM REDE



IBEROFIC

Red Iberoamericana Film Commission
rediberofic.com/en

 **REFIC•BR**

Rede de Film Commissions do Brasil
refic.com.br/


**BELO HORIZONTE
FILM COMMISSION**

Av. Augusto de Lima, 30 • 3º andar • Centro
Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3246.0144
bhfilm@pbh.gov.br
portalbelohorizonte.com.br/filmcommission

Viaduto Santa Tereza



Morro do Papagaio





Cultura



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA

